DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 22 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 648A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025
OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

1 - Fica aditado o item 7.4.4 do Edital, para constar que:

Onde se lê:

7.4.4 Qualificação Técnica (art. 67 da Lei Federal 14.133/21):

7.4.4.1 - Registro no CREA da empresa licitante;

7.4.4.2 - Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

7.4.4.3 - Certidão de Acervo Técnico (CAT com Registro), emitido pelo CREA, em nome de engenheiro civil, engenheiro mecânico ou responsável técnico do quadro permanente da empresa licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços licitados, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características e quantidades semelhantes à do objeto termo de referência.

7.4.4.4 - Comprovação do vínculo profissional, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP;

Leia-se:

7.4.4 - Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar:

7.4.4.1 - Registro no CREA da empresa licitante;

7.4.4.2 - Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

2 - Fica aditado o item D do Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, para constar que:

Onde se lê:

D) Requisitos da contratação

- Todos os custos/despesas com transporte, manutenção, motorista, combustível e/ou qualquer outro custo para a entrega dos bens será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

- Os aparelhos deverão ser de ótima qualidade e deverão ter acabamento com proteção como garantia à segurança dos usuários.

As empresas precisam apresentar:

- Registro no CREA da empresa licitante; Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos; Certidão de Acervo Técnico (CAT com Registro), emitido pelo CREA, em nome de engenheiro civil, engenheiro mecânico ou responsável técnico do quadro permanente da empresa licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços licitados, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características e quantidades semelhantes à do objeto do presente termo de referência.

- Comprovante de vínculo do engenheiro com a empresa, via registro em carteira ou contrato de trabalho.

Leia-se:

D) Requisitos da contratação

- Todos os custos/despesas com transporte, manutenção, motorista, combustível e/ou qualquer outro custo para a entrega dos bens será de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

- Os aparelhos deverão ser de ótima qualidade e deverão ter acabamento com proteção como garantia à segurança dos usuários.

A empresa vencedora precisa apresentar para assinatura do contrato:

- Registro no CREA da empresa licitante; Registro no CREA do profissional responsável pela produção dos equipamentos;

3 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 09h00min do dia 12 de maio de 2025**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 22 de abril de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.